



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 355, de 14 de junho de 2018

Denomina a **Sanga Pyahu**, localizada nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XXII do artigo 55 e a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município ,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 48/2018, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

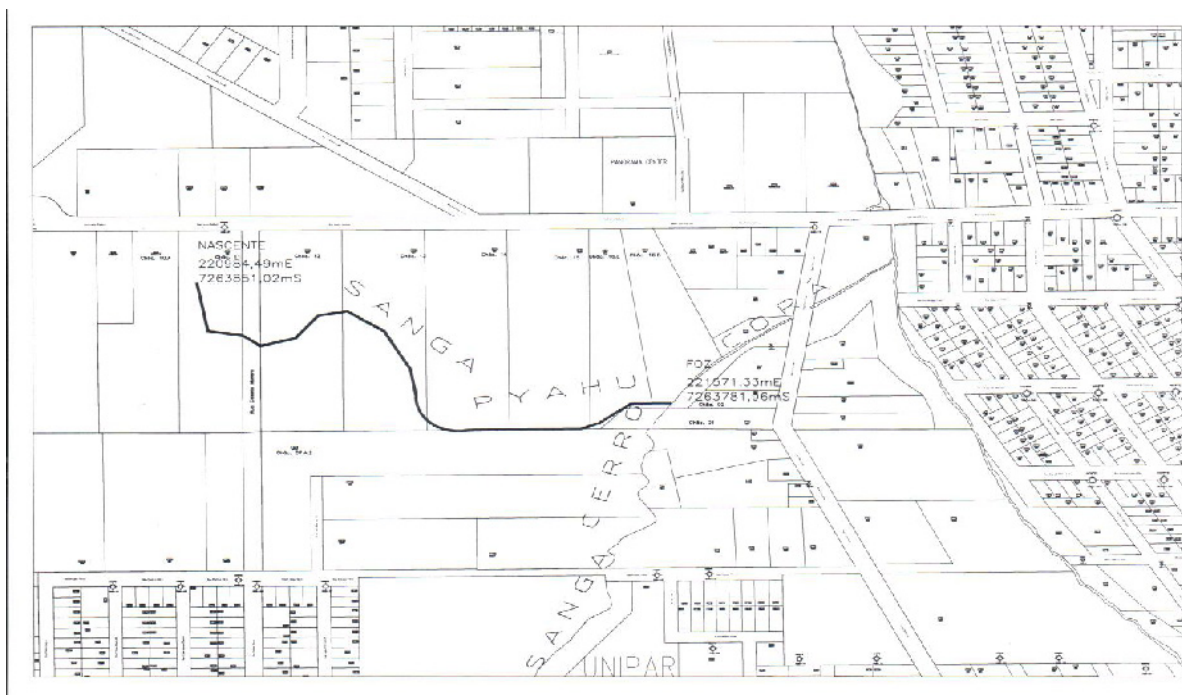
Art. 1º – Fica denominada **Sanga Pyahu** a sanga que tem sua nascente na chácara nº 11, destacada do lote rural nº 43, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nas coordenadas 220984,49m E e 7263851,02m S, e sua foz na Sanga Cerro Corá, nas coordenadas 221571,33m E e 7263781,96m S, nesta cidade de Toledo, conforme mapa anexo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 2

DECRETO Nº 356, de 14 de junho de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 36, de 12 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.239.820,36 (três milhões duzentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DESPESAS COM PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 837,40
01990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 837,40

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10,00
03940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 60.410,00
18620 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018..... R\$ 60.410,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
04750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 30.000,00

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 20.000,00
04780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.000,00
04830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 123,78
05190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 123,78

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 18.879,00
18630 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018..... R\$ 18.879,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-087 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.100,00
05940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 3

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 692,71
06290 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 692,71

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-100 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 74.000,00
07070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 74.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 130.000,00
07330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 130.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00
07350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 20.000,00
07360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO – ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.485,09
09650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.485,09
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 20.793,41
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.793,41

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
10650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 60.000,00
17920 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 60.000,00
17930 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 300.000,00
17970 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 295.795,80
11470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00
11480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 150.000,00
17980 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 125.795,80

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 42.631,65
12270 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 22.631,65
18050 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 30.000,00
18070 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.225,47
12600 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 2.225,47

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 666.332,18
12950 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHsR\$ 240.449,65
12960 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 425.882,53
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.243,70
13090 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 2.243,70
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 24.999,96
13100 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 24.999,96

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-185 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00
13390 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 1.000,00
13400 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-192 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 634.728,40
14260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 110.945,68
18640 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....R\$ 523.782,72

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-196 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.300,00
14430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 29.039,40
18650 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 29.039,40
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10,00
18660 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 10,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 9.679,80
18670 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 9.679,80
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100,00
18680 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 100,00
18690 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-208 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIENCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 245.866,56
18700 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 245.866,56

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 194.940,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 5

18710 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 194.940,80
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 22.100,00
18720 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 22.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 56.400,00
18730 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 56.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-217 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.000,00
15610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-220 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 59.995,25
18740 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 59.995,25
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 46.110,00
18750 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 46.110,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 37.342,50
18760 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 37.342,50
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100,00
18770 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 12.447,50
18780 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 12.447,50
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100,00
18790 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 100,00
18800 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMP R\$ 100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.239.820,36

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBER DO DÉFICIT ATUARIAL DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS R\$ 110.945,68
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 110.945,68

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-067 APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 59.000,00
04030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 59.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-087 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 2.100,00
05960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 826,49
06320 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 826,49

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-100 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 74.000,00
07090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 74.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-102 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 130.800,00
07150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 130.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 20.000,00
07180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 837,40
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 837,40

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-146 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 22.900,00
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.378,50
09640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.378,50

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.000,00
10590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 170.000,00
11360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00
11370 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-185 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00
13330 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 1.000,00
13340 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-196 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 6.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 7

14410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 100,00
14890 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 100,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10,00
14900 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 10,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 100,00
14910 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 22.886,00
14930 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 22.886,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 100,00
14950 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-208 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIENCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 261.599,76
15080 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 141.599,76
15090 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMP R\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 194.940,80
15230 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 26.500,20
15240 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMP R\$ 168.440,60
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 22.100,00
15280 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 22.000,00
15290 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMP R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 56.400,00
15310 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 39.900,00
15320 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMP R\$ 16.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.000,00
15640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-220 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 59.995,25
15750 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 59.995,25
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 46.110,00
15780 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 46.110,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 100,00
15830 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP R\$ 100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 8

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100,00
15840 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP	R\$ 100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
15850 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP	R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 39.890,00
15860 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP	R\$ 39.890,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.900,00
15870 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP	R\$ 9.900,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 1.322.519,88

II – transferência de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – fonte 494, no valor de R\$ 595.795,80 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

b) Convênio Itaipu Microbacias 2018 – fonte 10145, no valor de R\$ 603.071,72 (seiscentos e três mil setenta e um reais e setenta e dois centavos).

III – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs – fonte 369, no valor de R\$ 240.449,65 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – fonte 496, no valor de R\$ 477.983,31 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 266, de 13 de junho de 2018

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 2.074/2011 e 2.258/2018,

considerando a solicitação formulada pela Secretaria da Educação do Município, e para o fim de cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo;

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a contar de **15 de junho de 2018**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

I – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Ana Cristina Merlo da Silva;
- Fernanda Kunkel Kliemann;
- Lidiane Silva Ribeiro;
- Luini Follmann Ebert;
- Leila Paula Battistella da Silva;
- Daiane Vinhote.

II – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Liege Aparecida Martim;
- Angela Pereira dos Santos;
- Vera Lucia Hech Veit.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 9

PORTARIA Nº 267, de 13 de junho de 2018

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 2.074/2011 e 2.258/2018,

considerando a solicitação formulada pela Secretaria da Educação do Município, e para o fim de cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo;

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a contar de **15 de junho de 2018**, no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

- I – Jayne Eluan Schlickmann Back;
- II – Jenifer Andressa de Sant'Ana;
- III – Valdirene Almeida Araujo de Oliveira;
- IV – Julvana Gonçalves Netto;
- V – Juliana Natalia Rosinke Schulz;
- VI – Denise Maiara Lenhardt;
- VII – Rosane Machado Rohden Vieira;
- VIII – Adriana do Nascimento;
- IX – Perla Adriane Konflanz Ferreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 268, de 13 de junho de 2018

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso

II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 2.074/2011 e 2.258/2018,

considerando a solicitação formulada pela Secretaria da Educação do Município, e para o fim de cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo;

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas, a contar de **15 de junho de 2018**, as seguintes servidoras públicas municipais, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

I – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

a) Jéssica Caroline de Góis Olivo, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.331, desta data;

b) Letícia Chehban, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.334, desta data.

II – do cargo de Professor II T40 para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Fabryssya Barbosa Bonfim Eich, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.335, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 269, de 13 de junho de 2018

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 2.074/2011 e 2.258/2018,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 10

considerando a solicitação formulada pela Secretaria da Educação do Município, e para o fim de cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo;

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas, a contar de **15 de junho de 2018**, as seguintes servidoras públicas municipais, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

I – do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

a) Kathlen Caroline dos Santos Silva, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.336, desta data;

b) Maria Emilia Krambeck, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.328, desta data.

II – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

a) Marlene da Silva, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.329, desta data;

b) Elisângela Bressan, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.330, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 270, de 14 de junho de 2018

Institui a Comissão do Concurso Público nº 01/2018, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 131/2018, de 13 de junho de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 01/2018, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Rafael Gustavo Cavalli;
- b) Marines Bettega;
- c) Deisy Márcia Grande e Gradiski;
- d) Willian Muriel Voss;
- e) Cláudia da Silva Kutscher Tonello.

II – representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Fernando Pedrotti;
- b) Elói Italo Groeler;

III – representantes da Secretaria da Educação:

- a) Marlene Terezinha Benvenuto Nichele;
- b) Pedro Aloísio Webler.

IV – Marlene da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 271, de 14 de junho de 2018

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 198/2018, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 02/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que o candidato desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeado;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 133/2018 – SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 11

Art. 1º – Fica sem efeito o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 198, de 16 de maio de 2018, que nomeou **Luiz Caetano da Silva** no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial n.º 111/2018 – Município de Toledo que tem por objeto a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 07 (sete) meses, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, no percurso entre Toledo e Curitiba, na região central do Estado do Paraná, obrigatoriamente as margens da BR 277, próximo as cidades de Irati, Prudentópolis ou Fernandes Pinheiro**, conforme Termo de Referência, condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos. Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 14 de junho de 2018.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018- FME REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2018

Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de junho, que excepcionalmente não seguirá o Calendário 2018, sendo realizada na seguinte data:

DATA – 20 de junho de 2018 (quarta-feira)
HORÁRIO – 14h30min

LOCAL– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Rua São João, nº 6625)

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Apreciação e votação das Atas nº 01, 02 e 03/2018 – FME/Toledo.
- 2- Projeto de Lei nº 12/2018 do Município de Toledo.
- 3- Audiência Pública – Apresentação do Relatório de Avaliação 2017 do Plano Municipal da Educação.
- 4- Conferência Municipal da Educação 2018.
- 5- Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum.

Toledo, 14 de junho de 2018.



Assinatura

LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI
Presidente do Fórum Municipal de Educação

Portaria nº476/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017

CONVOCAÇÃO Nº 08

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:

ARLINDO SARQUIS DE CASTRO

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de junho de 2018**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 12

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 PROPONENTE: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Roma, nº 620, Bairro Lapa CIDADE: São Paulo Estado: São Paulo

OBJETO: Contratação da Empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 38.877.148.0001-81, para a prestação dos serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, a rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas - Modelo Terminal SGTAI - Web - Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat "A", do Aeroporto Luiz Dalcanele Filho, Toledo-PR, situado na Rodovia PR 182, Km 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, incluso Padrão (AMHS) - Sistema de Tratamento de Mensagens ATS, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes, por um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 9.024,00 (nove mil vinte e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal corresponderá à R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados por um período de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, contados a partir do dia 17/06/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir do dia 17/06/2018. AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 0483/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação da Empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 38.877.148.0001-81, para a prestação dos serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, a rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas - Modelo Terminal SGTAI - Web - Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat "A", do Aeroporto Luiz Dalcanele Filho, Toledo-PR, situado na Rodovia PR 182, Km 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, incluso Padrão (AMHS) - Sistema de Tratamento de Mensagens ATS, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes, por um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o

valor é de R\$ 9.024,00 (nove mil vinte e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal corresponderá à R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais). Contrato firmado em 24 de maio de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 PROPONENTE: VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA

ENDEREÇO: R. Barão do Rio Branco, 3733 – Vila Industrial – Toledo-PR

OBJETO: Fornecimento de 108.750 (cento e oito mil setecentos e cinquenta) vales transporte para servidores da Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência ao local de trabalho e vice versa. Os vales transporte serão distribuídos por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor estimado é de R\$ 295.762,38 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), para um período de 12 (doze) meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar a indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: A contratação será por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 0485/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 58.350 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta) vales transporte para servidores da Secretaria da Educação e Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência ao local de trabalho e vice versa, por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor R\$ 157.415,70 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 28 de maio de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 0486/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos) vales transporte para servidores da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência ao local de trabalho e vice versa. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor de R\$ 138.346,68 (cento e trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 28 de maio de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 13

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 09/2018 (SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 07/2017)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III), Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143) e Lei "R" nº 127, de 21 de outubro de 2015, com redação alterada pela Lei "R" nº 35 de 23 de maio de 2017 e Lei "R" nº 16 de 20 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários de imóveis beneficiados com as obras de urbanização na **Rua Félix da Cunha**, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Álvares Cabral e o Lote Rural nº 35, localizada no Jardim Europa/América, neste Município, a **segunda retificação do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 07/2017**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - O artigo 2º do Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 07/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
35614	43	309	927	582	7
35615	43	319	1429	598	1
35616	43	329	1430	598	2
35617	43	339	1431	598	3
35618	43	349	1432	598	4
35619	43	359	1433	598	5
35620	43	369	1434	598	6
35621	43	380	63946	598	7
63947	598	7	63948	598	7
27400	1401	6	1146	597	193
27199	712	26	1147	597	206
27200	712	27	1148	597	10
27201	712	28	1149	597	11
26790	712	1	1150	597	12
26791	712	2	1151	597	13
26792	712	3	1152	597	14
26793	712	4	1033	583	8
26794	712	5	1034	583	9
26795	712	6	1035	583	10
26796	712	7	1036	583	11
26808	713	1	1037	583	12
26809	713	2	1038	583	13
26810	713	3	1039	583	14
26811	713	4	28702	33	1
26812	713	5	28929	6	14
26813	713	6	28930	6	13
26814	713	7	28931	6	12
33198	30	310	28932	6	11
33199	30	320	28933	6	10
33200	30	330	28934	6	9
33201	30	340	28935	6	8
33202	30	350	28936	6	7
33203	30	360	28937	6	6
33204	30	370	28938	6	5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 14

33205	30	380	28939	6	4
33206	30	422	28940	6	3
33159	64	85	28941	6	2
33160	64	95	28942	6	1
33161	64	105	33131	72	380
33162	64	115	33106	72	40
33163	64	125	33157	65	380
33164	64	135	33132	65	40
33165	64	145	33192	29	435
33166	64	188	33193	29	445
28914	5	28	33194	29	455
28913	5	27	33195	29	465
28912	5	26	33196	29	475
28911	5	25	33197	29	485
28910	5	24	1477	714	206
28909	5	23	1368	715	218
28908	5	22	1372	715	300
28907	5	21	27202	715	15
28906	5	20	27203	715	16
28905	5	19	27204	715	17
28904	5	18	27412	1402	1
28903	5	17	35622	44	132
28902	5	16	61832	44	152
28901	5	15	61833	44	152
28621	34	5	35625	44	162
20397	582	1	35626	44	172
922	582	2	35627	44	182
923	582	3	35628	44	192
42869	582	151	35629	44	233
926	582	6	61206	44	142
61205	44	142			

...
Art. 3º - Permanecem inalterados e ratificados os demais dados não retificados através deste Edital.

Art. 4º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 13 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EM BRANCO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 4 de julho de 2018, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.289,19 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com

Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

PORTARIA Nº 69, de 14 de junho de 2018

Designa os Vereadores Genivaldo Paes, Marli do Esporte e Marly Zanete para participar de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores Genivaldo Paes, Marli do Esporte e Marly Zanete para participar em Curitiba-PR, nos dias 20 a 22 de junho de 2018, do Curso Emendas Parlamentares na Saúde e Comissões Processantes, evento promovido pela União de Vereadores do Paraná - UVEPAR, aos quais serão concedidas, individualmente, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que totalizam R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta e reais) cada.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte oficial;

II - adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Vereador Genivaldo Paes, que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno;

III - inscrição para participação no evento.

Parágrafo único - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o Vereador Genivaldo Paes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 14 de junho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de seguradora para aquisição de apólice de seguro de vida em grupo para os funcionários da EMDUR, compreendendo servidores ATIVOS E INATIVOS, sendo que a cobertura deverá valer para todo o grupo segurável informado pela EMDUR, incluindo cônjuges e os filhos menores de 21 (vinte e um) anos, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **30/06/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 30/06/2018 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 15/06/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 - e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br. Toledo-PR, 14 de junho de 2018.

RODRIGO BORTOLOTO SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

Toledo, 14 de Junho de 2018.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as Conselheiras Titulares e CONVIDA as Conselheiras Suplentes e demais interessadas(os) para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, a realizar-se no **dia 20 de Junho de 2018**, quarta-feira, às **15horas**, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas para as Mulheres, cito à **Rua Mario Pudell, 140-A, Vila Pioneiro**, Toledo/PR. Tendo a seguinte pauta:

- a) Deliberar sobre a ata nº01/2018;
- b) Apresentação do Núcleo Maria da Penha de Toledo (NUMAPE);
- c) Deliberar proposta de formação das Conselheiras;
- d) Informes da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SPM);
- e) Assuntos Gerais.

Ana Maria Rodrigues Lopes Oliveira

Presidente do CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 15 de junho de 2018

Edição nº 2.039

Página 17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 19 de junho de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira. Toledo-Paraná. Tendo como pauta:

PAUTA:

- a) Deliberar sobre a ata nº 04/2018;
- b) Proposta de lançamento do Projeto “Agente Solidário”
- c) Apresentação do Relatório de procedimentos extrajudiciais do Ministério Público
- d) Informe sobre a entidade APA;
- e) Agendamento das reuniões de Comissões do CMDI:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR;
- f) Outros.

Toledo, 13 de junho de 2018.

MARLI VOGT VERNER

Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.